



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Ações Articuladas

RESOLVE

Art. 1º - Fica Criado o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas, com a seguinte composição:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CIVIL

SINDICATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CONSELHO TUTELAR

PAIS DE ALUNOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Art. 2º - O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VII - Contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto a sociedade civil.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL